





**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**  
**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.**  
**2018.12.04.01**

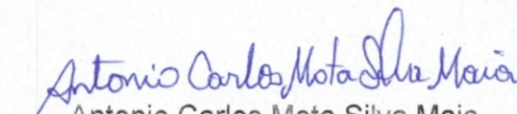
Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2019, às 16h00min, reuniram-se a Comissão Central de Licitação: Neirivânia Teixeira Taboza (Presidente), Antonio Carlos Mota Silva Maia e Rejane Lima Cavalcante (Membros) juntamente com o engenheiro da Prefeitura, para análise e julgamento da proposta de preço da empresa habilitada para esta fase, a saber: **EMPRESA HABILITADA: BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME** inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.470.695/0001-29, tudo com observância as disposições contidas na Concorrência Pública Nº. **2018.12.04.01**, Processo Nº. **2018.12.04.01**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para construção de um pórtico na entrada e outro na saída da Avenida Paulo Bastos, no Município de Irauçuba. Após emissão do laudo de análise técnica das propostas de preços, que segue acostado aos autos, comissão de licitação faz constar em ata o seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR PROPOSTA	STATUS
BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME	R\$ 225.918,91	CLASSIFICADA

Ante ao exposto, a comissão declara a empresa **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME** vencedora deste certame com valor global apresentado de **R\$ 225.918,91 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e dezoito reais, noventa e um centavos)**. A comissão faz constar em ata que o presente resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

  
Neirivânia Teixeira Taboza  
**Presidente**

  
Rejane Lima Cavalcante  
**Membro**

  
Antonio Carlos Mota Silva Maia  
**Membro**